CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/20225

SEI 25.13.000007631-1

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento firmado pelo **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, autarquia federal de fiscalização profissional regida pela Lei nº 3.268/1957, inscrito no CNPJ 22.256.879/0001-70, com sede na Rua dos Timbiras nº. 1200, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-064, neste ato representado por seu Presidente, o **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, e, do outro lado, a **REAPA MINAS COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº. 36.485.410/0001-17, sediada à Rua Santa Maria, nº 12, Bairro Granja, Carmópolis de Minas/MG, CEP 35534-000.

2. **OBJETO:** Reajuste do valor pactuado, consoante cláusula 8.28 da Termo de Referência (ID 3299200).

2.1. A partir do dia **10/11/2026**, fica o valor unitário reajustado, conforme pormenorizado na tabela a seguir, com base no **IPCA** dos últimos doze meses, que ficou em 4,58% (quatro inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento).

GRUPO	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	27	457177	Copo descartável isopor 70ml	PACOTE 25 UNID.	COPOPLAST	55	R$ 4,78	R$ 262,90
	28	378890	Copo descartável isopor 240ml	PACOTE 25 UNID.	COPOPLAST	85	R$ 6,71	R$ 570,35
	29	419219	Copo descartável polipropileno 200ml	CAIXA COM 2500 UNID.	COPOBOM	52	R$ 145,91	R$ 7.587,32
	30	377254	Copo descartável polipropileno 50ml	PACOTE 100 UNID.	COPOPLAST	140	R$ 2,86	R$ 400,40

	31	260613	Talher mexedor café descartável plástico	PACOTE 500 UNID.	BELLOCOPO	20	R$ 6,60	R$ 132,00
	32	279853	Colher sobremesa descartável plástico	PACOTE 50 UNID.	BELLOCOPO	12	R$ 3,73	R$ 44,76
	33	274391	Prato sobremesa descartável plástico	EMBALAGEM 10 UNID.	COPOPLAST	250	R$ 2,09	R$ 522,50
TOTAL								**R$ 9.520,23**

Belo Horizonte, data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, **Presidente do CRM-MG**, em 09/11/2026, às 12:29, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5186472** e o código CRC **C946D4A2**.

Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140–064 | Belo Horizonte/MG - https://www.crmmg.org.br/

Referência: Processo SEI nº 26.13.000000417-0 | data de inclusão: 06/11/2026